

## **ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE JANEIRO DE 2026**

**A. Apreciação e votação da ata n.º 28 realizada no dia 10 de dezembro de 2025;**

**D. Período de "Antes da Ordem do Dia";**

**E. Período da "Ordem do Dia";**

**F. Propostas;**

**Divisão Administrativa e Finanças;**

**1.1 Finanças e Controlo de Gestão;**

**1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;**

**1**-Ratificação do despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara que aprovou a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual em honra de Santo Amaro, na localidade de Reigadinha, nos dias 9, 10 e 11 de janeiro de 2026, até às 4h00, que teve lugar no Pavilhão Multiusos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**2**-Ratificação do despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara que aprovou a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa, até às 6h00, no dia 31 de dezembro de 2025, que teve lugar no Centro Logístico de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**3**-Apreciação e votação do pedido apresentado por Christelle Frias Dias, relativo a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual em honra de Santo Antão, na localidade do Azêvo, no dia 17 de janeiro, até às 4h00, no Pavilhão Multiusos;

**1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;**

**1**-Apreciação e votação da minuta de contrato do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2026, no montante até 2.000.000,00€, (dois milhões de euros);

---

**Câmara Municipal de Pinhel**

**2-** Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 1.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento e da 1<sup>a</sup> Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2026, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.<sup>º</sup> 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;**

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**

**- Resumo diário da Tesouraria;**

**1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;**

**1-**Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento para a criação de 1 posto de trabalho, por tempo indeterminado, na Sub-Unidade Orgânica de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários – Divisão Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários na carreira de Técnico Superior na área de Engenheiro Civil;

**2-** Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento para a criação de 1 posto de trabalho, por tempo indeterminado, na Sub-Unidade Orgânica de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários – Divisão Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários na carreira de Técnico Superior na área de Engenheiro Eletrotécnico;

**1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.<sup>º</sup> Grau de Planeamento Económico;**

**2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;**

**1-** Tomada de conhecimento dos apoios atribuídos durante o ano de 2025, no âmbito do Regulamento Municipal do Fundo Municipal de Emergência Social;

**2-** Apreciação e votação do pedido apresentado por Luiz Paulino Gaspar, relativo à atribuição do tarifário social de água, nos termos e para os efeitos do disposto no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 68.<sup>º</sup> do Câmara Municipal de Pinhel Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, bem como no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 57.<sup>º</sup> do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;

---

**Câmara Municipal de Pinhel**

**3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;**

**3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;**

**4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;**

**1-** Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 10 da Empreitada "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira", no valor de 7.820,68€ (sete mil oitocentos e vinte euros e sessenta e oito céntimos);

**2-** Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 11 da Empreitada "Construção do parque Verde de Freixedas – 1.ª Fase – Parque de Feiras", no valor de 83.723,90€ (oitenta e três mil setecentos e vinte e três euros e noventa céntimos);

**3-** Apreciação e votação dos trabalhos complementares da Empreitada "Construção do Mercado Municipal";

**4-** Apreciação e votação do projeto e das peças de formação do contrato – Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, para a execução da Empreitada "Parque das Feiras de Pinhel", bem como da decisão de contratar;

**5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;**

**1-**Apreciação e votação do pedido apresentado por Manuel André Pinheiro Martins, relativo à isenção das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura de novembro de 2025;

**2-**Apreciação e votação do pedido apresentado por Maria Esmeralda Ramalho Castendo de Sousa Ramos, relativo à reapreciação da fatura de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos do mês de outubro de 2025;

**3-**Apreciação e votação do pedido apresentado por João Pedro Monteiro Ruas, relativo à verificação das contagens referentes a dois contadores de água;

**4-**Apreciação e votação do pedido apresentado por Diana Sofia Eusébio Dias, relativo à alteração do Loteamento Urbano, Lote n.º 24, localizado no Loteamento da Quinta da Torre, em Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais;

**5-** Apreciação e votação do pedido apresentado por Olinda de Jesus Grilo dos Santos Gonçalves, relativo à alteração do Loteamento, n.º 51/1986, nos termos e para os efeitos do

---

**Câmara Municipal de Pinhel**

disposto no Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais;

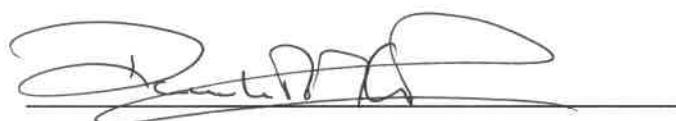
**6. Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo;**

**1-** Apreciação e votação da proposta relativa aos valores a cobrar na bilheteira de acesso à 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel;

**G. Período de Intervenção do Público.**

Paços do Concelho de Pinhel, 13 de janeiro de 2026

**A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,**



(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)